



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 931.

Senhor Presidente

APROVADO

Sala das Sessões em 08/04/1970

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a concessionária dos serviços públicos de eletricidade tem, através de legislação específica, servidão de uso por terrenos sobre os quais passam as linhas de alta tensão;

CONSIDERANDO que nessas áreas nada pode ser construído, cabendo, portanto, à concessionária, a limpeza e conservação desses terrenos, notadamente quando localizados no perímetro urbano;

CONSIDERANDO que linha de alta tensão passa por sobre todo o bairro do Vianelo, além de outros bairros de Jundiá, e os terrenos por sobre os quais passam os fios estão em completo abandono, tomados por intenso matagal, o que tem propiciado a proliferação de bichos e insetos que prejudicam aos moradores das proximidades,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado à direção da LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A., nesta cidade, solicitando os bons ofícios no sentido de que seja procedida à limpeza dos terrenos localizados sob a linha de alta tensão dessa empresa, especialmente naqueles localizados no perímetro urbano deste município.

Sala das Sessões, 6/abril/1970.

[Signature]
Lázaro de Almeida.

[Signature]



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.

I-DCI-RSP-1696/70

São Paulo, 8 de maio de 1970.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
11 MAI 70	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Clonta, Com vista ao autor
[Signature]
Presid. da
12.05.70

Exmo. Sr. Carlos Ungaro,

M. D. Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí.-

439 L.A. Acusando o recebimento do Ofício
Nº CMD.4/70/14, de 9 de abril próximo passado, dessa Edilidade, cum-
pre-nos, em resposta, comunicar a V.Exa. que esta Sociedade já pro-
videnciou a limpeza da faixa ao longo da linha de transmissão de ..
energia elétrica, de sua propriedade, no bairro de Vianelo, nessa
cidade.

Com o mais alto apreço, subscre-
vemo-nos atentamente.

LIGHT - Serviços de Eletricidade S. A.

[Signature]
Mauro Vinicius Teixeira